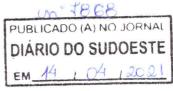


LEI Nº 12 /2021 Data: 14/04/2021





SÚMULA: "Dá denominação ao Ginásio de Esportes da Escola União na Modalidade de Educação Especial de: Ginásio de Esportes Dayane Regina Moretti e dá outras providencias."

De autoria dos Vereadores Ademir Basso e Dejair de Paula Ferreira, a **Câmara Municipal** aprovou e eu, **Mario Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Ginásio de Esportes da Escola União na Modalidade de Educação Especial, situado na Rua 10, no Município de Mariópolis, de: "Ginásio de Esportes "Dayane Regina Moretti" (in memoriam), em reconhecimento a esta aluna que sempre participava, mesmo com suas limitações, de atividades físicas e pela sua dedicação e amor pela Escola.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar, no local, placa com a denominação e a data desta presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, 14 de abril de 2021.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK Prefeito Municipal